



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO n° 004/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Autoriza a doação de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social.”

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itapevi, autorizada a doar para a Prefeitura Municipal de Itapevi, para fins de interesse social, os seguintes bens móveis: Bem 11 - Cadeira fixa; Bem 12 - Cadeira fixa; Bem 14 - Cadeira giratória sem braço; Bem 15 - Cadeira giratória sem braço; Bem 29 - CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 30 - Monitor colorido LG 500G; Bem 31 - HP deskjet 930C impressora jato de tinta; Bem 39 - Cadeira giratória sem braço; Bem 40 - Cadeira fixa; Bem 41 - Cadeira fixa ; Bem 50 - Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 53 - Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C; Bem 63 - Cadeira fixa; Bem 64 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 85 - Monitor colorido LG 500G; Bem 91 - Mesa com três gavetas chaveadas; Bem 93 - Cadeira giratória sem braço; Bem 94 - Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 96 - Cadeira fixa; Bem 105 - Monitor colorido LG 500G; Bem 106- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 115- Cadeira giratória sem braço; Bem 117- Cadeira fixa; Bem 118- Cadeira fixa; Bem 119- Cadeira fixa; Bem 128- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 137- Cadeira giratória sem braço; Bem 138- Cadeira fixa; Bem 140- Cadeira fixa; Bem 165- Cadeira fixa ; Bem 166- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 167- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 173- Armário em fôrmica c/ duas portas; Bem 186- Cadeira fixa injetada; Bem 206- Cadeira fixa; Bem 207- Cadeira giratória sem braço; Bem 208- Cadeira giratória sem braço; Bem 209- Cadeira giratória sem braço; Bem 285- Hub 16 portas TPC 285; Bem 287- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 288- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 299- Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 328- Monitor colorido LG Cisla-0; Bem 339- Cadeira giratória sem braço; Bem 340- Monitor colorido Samsung 15”; Bem 354- Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar; Bem 363- Cortador de papel; Bem 367- CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram; Bem 374- Cadeira fixa injetada com apoio para braços; Bem 397- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 398- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 452- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 460- Impressora Canon IP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

1300; Bem 463- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 473- Receptor de antena parabólica; Bem 474- Porta bandeira; Bem 493- Equalizador gráfico; Bem 523- Calculadora de mesa c/ bobina Sharp; Bem 530- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 531- Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas; Bem 532- Cadeira giratória com apoio aos braços; Bem 538- Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300; Bem 544- Bebedouro elétrico Latina S/A; Bem 545- Rack para computador; Bem 550- Cadeira fixa; Bem 553- CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz; Bem 563- Forno microondas LG; Bem 575- Cadeira fixa; Bem 578- Digital PLL quartz tuner; Bem 579- Amplificador de som; Bem 587- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 588- Cadeira giratória com apoio para braços; Bem 629- Hub 08 (oito) portas; Bem 630- Central telefônica 03 com 3C16471; Bem 633- Cadeira giratória sem braço; Bem 687- Cofre de embutir; Bem 688- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957); Bem 689- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958); Bem 690- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959); Bem 740- Cadeira fixa (injetada); Bem 743- Cadeira fixa injetada; Bem 797- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187); Bem 798- Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184); Bem 1088- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1089- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1090- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1091- Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha; Bem 1237- Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro; s/nº- Mesa de ferro marrom; s/nº- Escada 04 degraus; s/nº- Cortador de papel GPM 420 Meno (grande); s/nº- Cortador de papel RPM 420 (pequeno); s/nº- Relógio de ponto Dimep; s/nº- Mesa de som Wattsom MXS12; s/nº 08 (oito) Pedestais para microfone.

Art. 2º Deverá ficar formalizada a entrega dos bens, através do Termo de Doação que segue no ANEXO I, contendo as devidas assinaturas.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de março de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



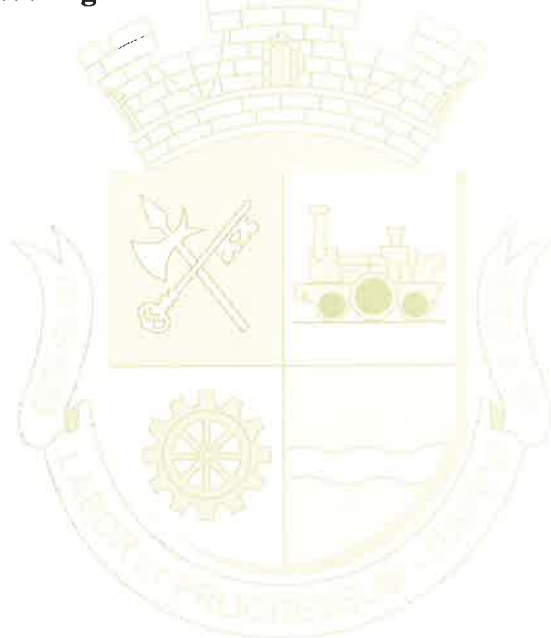
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de março de 2013.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO I

“TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI”

Pelo presente termo de doação de bens móveis, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.052.316/0001-70, com sede à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada pelo Presidente **PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.658.288-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 056.917.898-30, doravante denominada **DOADORA** e do outro a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI** inscrita no CNPJ sob nº 46.523.031/001-28 com sede à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro – no Município de Itapevi (SP), neste ato representada pelo Prefeito **Sr. JACI TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.193.626 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 046.197.558-00, doravante denominada **DONATÁRIA** resolvem celebrar o presente termo, sujeitando-se às Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares e devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **doação** de bens móveis, no valor total de **R\$ 60.462,38** (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), cuja relação de bens e valores é a seguinte:

Item	Descrição de Bens	Identificação	Valor Atual
1	Cadeira fixa	Bem nº 11	R\$ 22,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

2	Cadeira fixa	Bem nº 12	R\$ 22,00
3	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 14	R\$ 126,00
4	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 15	R\$ 126,00
5	CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz	Bem nº 29	R\$ 2.813,00
6	Monitor colorido LG 500G	Bem nº 30	R\$ 415,00
7	HP deskjet 930C impressora jato de tinta	Bem nº 31	R\$ 440,00
8	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 39	R\$ 126,00
9	Cadeira fixa	Bem nº 40	R\$ 120,00
10	Cadeira fixa	Bem nº 41	R\$ 22,00
11	Cadeira giratória com apoio aos braços	Bem nº 50	R\$ 230,00
12	Impressora jato de tinta HP Deskjet 930C	Bem nº 53	R\$ 440,00
13	Cadeira fixa	Bem nº 63	R\$ 22,00
14	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 64	R\$ 126,00
15	Monitor colorido LG 500G	Bem nº 85	R\$ 415,00
16	Mesa com três gavetas chaveadas	Bem nº 91	R\$ 127,00
17	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 93	R\$ 126,00
18	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 94	R\$ 230,00
19	Cadeira fixa	Bem nº 96	R\$ 22,00
20	Monitor colorido LG 500G	Bem nº 105	R\$ 415,00
21	CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz	Bem nº 106	R\$ 2.813,00
22	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 115	R\$ 126,00
23	Cadeira fixa	Bem nº 117	R\$ 22,00
24	Cadeira fixa	Bem nº 118	R\$ 22,00
25	Cadeira fixa	Bem nº 119	R\$ 22,00
26	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 128	R\$ 230,00
27	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 137	R\$ 126,00
28	Cadeira fixa	Bem nº 138	R\$ 22,00
29	Cadeira fixa	Bem nº 140	R\$ 22,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

30	Cadeira fixa	Bem nº 165	R\$ 22,00
31	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 166	R\$ 22,00
32	CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz	Bem nº 167	R\$ 2.813,00
33	Armário em fórmica c/ duas portas	Bem nº 173	R\$ 184,86
34	Cadeira fixa injetada	Bem nº 186	R\$ 138,00
35	Cadeira fixa	Bem nº 206	R\$ 22,00
36	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 207	R\$ 126,00
37	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 208	R\$ 126,00
38	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 209	R\$ 126,00
39	Hub 16 portas TPC 285	Bem nº 285	R\$ 39,50
40	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 287	R\$ 238,00
41	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 288	R\$ 270,00
42	Cadeira fixa injetada com apoio para braços	Bem nº 299	R\$ 164,00
43	Monitor colorido LG Cista-0	Bem nº 328	R\$ 420,00
44	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 339	R\$ 238,00
45	Monitor colorido Samsung 15"	Bem nº 340	R\$ 420,00
46	Cadeira giratória com apoio para braços e ajuste lombar	Bem nº 354	R\$ 278,00
47	Cortador de papel	Bem nº 363	R\$ 47,31
48	CPU Pentium4 3.06Ghz 896Mb de Ram	Bem nº 367	R\$ 3.480,00
49	Cadeira fixa injetada com apoio para braços	Bem nº 374	R\$ 164,00
50	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 397	R\$ 238,00
51	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 398	R\$ 238,00
52	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 452	R\$ 238,00
53	Impressora Canon IP 1300	Bem nº 460	R\$ 190,00
54	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 463	R\$ 252,00
55	Receptor de antena parabólica	Bem nº 473	R\$ 395,00
56	Porta bandeira	Bem nº 474	R\$ 200,00

3/7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

57	Equalizador gráfico	Bem nº 493	R\$ 308,00
58	Calculadora de mesa c/ bobina Sharp	Bem nº 523	R\$ 290,00
59	Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas	Bem nº 530	R\$ 130,00
60	Mesa em cerejeira com três gavetas chaveadas	Bem nº 531	R\$ 130,00
61	Cadeira giratória com apoio aos braços	Bem nº 532	R\$ 126,00
62	Aparelho de Ar condicionado Elgin 8300	Bem nº 538	R\$ 465,00
63	Bebedouro elétrico Latina S/A	Bem nº 544	R\$ 184,20
64	Rack para computador	Bem nº 545	R\$ 164,51
65	Cadeira fixa	Bem nº 550	R\$ 22,00
66	CPU AMD Sempron 26000 1.83 Ghz	Bem nº 553	R\$ 2.813,00
67	Forno microondas LG	Bem nº 563	R\$ 599,00
68	Cadeira fixa	Bem nº 575	R\$ 22,00
69	Digital PLL quartz tuner	Bem nº 578	R\$ 300,00
70	Amplificador de som	Bem nº 579	R\$ 615,00
71	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 587	R\$ 238,00
72	Cadeira giratória com apoio para braços	Bem nº 588	R\$ 238,00
73	Hub 08 (oito) portas	Bem nº 629	R\$ 388,00
74	Central telefônica 03 com 3C16471	Bem nº 630	R\$ 6.382,00
75	Cadeira giratória sem braço	Bem nº 633	R\$ 126,00
76	Cofre de embutir	Bem nº 687	R\$ 400,00
77	Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19957)	Bem nº 688	R\$ 3.280,00
78	Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19958)	Bem nº 689	R\$ 3.280,00
79	Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 19959)	Bem nº 690	R\$ 3.280,00
80	Cadeira fixa (injetada)	Bem nº 740	R\$ 401,00
81	Cadeira fixa injetada	Bem nº 743	R\$ 401,00
82	Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26187)	Bem nº 797	R\$ 4.270,00
83	Copiadora e impressora IR 1023N (TJE 26184)	Bem nº 798	R\$ 4.270,00
84	Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e	Bem nº 1088	R\$ 1.450,00

4/7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

	fecha		
85	Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha	Bem nº 1089	R\$ 1.450,00
86	Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha	Bem nº 1090	R\$ 1.450,00
87	Tenda em lona impermeável 6x3 com sistema abre e fecha	Bem nº 1091	R\$ 1.450,00
88	Cadeira giratória espaldar estofada revestida em couro	Bem nº 1237	R\$ 660,00
89	Mesa de ferro marrom	s/nº	R\$ 0,00
90	Escada 04 degraus	s/nº	R\$ 0,00
91	Cortador de papel GPM 420 Meno (grande)	s/nº	R\$ 0,00
92	Cortador de papel RPM 420 (pequeno)	s/nº	R\$ 0,00
93	Relógio de ponto Dimep	s/nº	R\$ 0,00
94	Mesa de som Wattsom MXS12	s/nº	R\$ 0,00
95	08 (oito) Pedestais para microfone	s/nº	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			R\$ 60.462,38

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

A doação ora efetivada tem caráter gratuito e irrevogável e a DOADORA entrega neste ato os bens móveis descritos na cláusula primeira, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do presente termo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Os bens, objetos da presente doação, tem a finalidade de integrar o patrimônio do DONATÁRIA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A DONATÁRIA administrará, usará e fruirá os bens ora devolvidos de maneira a atender a finalidade de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.406/02 e demais normas regulamentares.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser afixado em sede própria no local de praxe, correndo tal iniciativa e despesa respectivamente por conta da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente termo de doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Itapevi, 20 de março de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Doadora)


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

(Donatária)

Testemunhas:

1: _____

NOME:

Jorge Pereira Bandeira
Assessoria Legislativa I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

RG:

33.040.976-1

CPF:

280.145.808-92

2: _____

NOME:

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças

RG:

24.564.402-5

CPF:

285.136.378.58